



NEWS Notícias sem rodeios

Sábado, 24 de Janeiro de 2026

Operação cumpre 58 prisões e buscas contra organização que comanda tráfico em Rosário Oeste e região

Castelo de Areia 2

Redação

A Polícia Civil deflagrou na manhã desta quinta-feira (15), a segunda fase da Operação Castelo de Areia, que tem como objetivo desarticular uma organização criminosa que comanda o tráfico de drogas em Rosário Oeste (128 km ao Norte de Cuiabá) e em outros dois municípios. Ao todo, estão sendo cumpridos 58 mandados de prisão e de busca e apreensão.

Conforme as informações da assessoria da Polícia Civil, os criminosos estão envolvidos em delitos graves, como homicídios e tráfico de drogas cometidos a fim de demarcar domínio de território de uma facção.

A investigação foi iniciada em outubro de 2022, pela Delegacia de Rosário Oeste, para chegar aos integrantes da organização criminosa e coibir a prática de outros eventuais crimes, incluindo os constantes homicídios decorrentes de “decretamentos” identificou 33 criminosos estruturados no grupo.

Consta ainda que 3 deles exerciam, respectivamente, os papéis de gerente regional e responsáveis pela gerência local, administrando as vendas para as bocas de fumo e cobrança de disciplinas e instruções aos demais integrantes da organização criminosa.

Responsável pela investigação, o delegado de Rosário Oeste, Antenor Pimentel, destaca que o grupo tinha como líder um criminoso que está preso na penitenciária de Várzea Grande. Contudo, mesmo recluso na unidade, ele mantinha o controle regional da facção, comandando o tráfico em Rosário Oeste, Nobres e Jangada, com outros crimes conexos a fim de manter o monopólio na venda de entorpecentes.

“A investigação apontou que para que um indivíduo pudesse vender droga na região de Rosário Oeste, Nobres e Jangada, era necessário ser irmão ou lojista, ambos pagando igualmente R\$ 100 reais mensais à facção. É considerada ‘cabritagem’ comprar droga para revenda de fornecedor diverso do estipulado ou adulterar a qualidade e quantidade da droga, podendo ser ‘decretado’, ou seja, ser castigado”, explicou o presidente do inquérito.

Dos 33 criminosos identificados desde o início da investigação, quatro foram a óbito em desentendimento entre eles próprios. Os 29 alvos da segunda fase da Castelo de Areia foram indiciados pela Polícia Civil pelos

crimes de organização criminosa, lavagem de capitais, tráfico e associação para o tráfico e denunciados pelo Ministério Público Estadual. A Justiça também decretou o bloqueio de contas dos investigados.

As ordens judiciais foram decretadas pela 7ª Vara Criminal de Cuiabá.

Atuação

A segunda etapa da operação teve como foco a individualização da conduta dos integrantes da organização criminosa na região. A investigação policial apontou que a organização conta com clara divisão de tarefa entre seus integrantes, hierarquia de cargos e obtenção de vantagem de qualquer natureza para manter o lucro financeiro, poder e status.

Grande parte dos lucros das vendas das drogas e o valor integral do recolhimento das taxas de “camisas” e “lojinhas” são repassados, em espécie, à cúpula da facção.

Na região de Rosário Oeste, o tráfico era comandado por dois criminosos que dividiam localmente a distribuição de drogas, a compra direta com fornecedores, venda aos lojistas, recolhimento de taxas, aquisição de armas, a contabilidade e a prestação de contas ao gerente regional, aplicação de salves e a intermediação e autorização de cadastramento de novos integrantes.

O gerente regional, P.P.F.P., de 42 anos, está preso na penitenciária de Várzea Grande, de onde ordena e lidera os crimes na região que abrange os três municípios. A ele cabia receber as contas do tráfico, atividades da facção e ficar com parte do lucro da distribuição das drogas e das taxas recolhidas das bocas de fumo.

A prestação de contas ao criminoso líder era feita pelos gerentes locais via grupo em aplicativo de mensagens. A dupla de gerentes também instruía como conduzir e cobrar dos disciplinas e integrantes, além de reforçar que os ‘irmãos’ deveriam matar cabriteiros e pilantras. “Destaca-se a liderança e periculosidade do preso, pois mesmo estando em uma penitenciária consegue exercer a função e influenciar crimes ocorridos extramuros”, pontuou o delegado Antenor.

A investigação apontou que além do tráfico, os gerentes locais da facção também faziam a gestão de armas e munições.

Primeira fase

Um dos gerentes locais do tráfico em Rosário Oeste foi detido na primeira fase da Operação Castelo de Areia. Aos 23 anos, ele ostentava uma vida de gastos sem ter uma ocupação lícita. Em interrogatório, ele foi questionado se exercia atividade laboral e disse que, no momento, estudava medicina em uma universidade do Paraguai e que sua renda provinha da mãe que vendeu gado e terras.

Por meio de investigação financeira, a Polícia Civil apurou que diversas pessoas, suspeitas de tráfico na região, realizavam constantes transações financeiras a ele, incompatíveis com as atividades lícitas dos investigados. Conhecido pela alcunha de ‘Príncipe’, ele tinha autorização para ativar novos biqueiros da facção.

Na representação pelos mandados da segunda fase da operação, a Polícia Civil destacou que grande parte dos indiciados se envolve reiteradamente na prática dos crimes apurados, demonstrando condutas perigosas e não se intimidando com a atuação da Justiça. A atuação se dá, sobretudo, pela autoridade exercida com a imposição da força e do terror, não apenas do tráfico de drogas, mas, com crimes violentos relacionados ao monopólio do tráfico e demonstração de poder.

“O combate ao crime organizado deve se dar por investigações qualificadas que atinjam todos os membros e

engrenagens desse sistema. O faccionado não pode ser visto apenas como pequeno traficante. As facções criminosas atingem o Estado Democrático de Direito de forma muito mais grave, instalando um poder paralelo e aliciando jovens ao crime. Apenas quando o Ministério Público e Judiciário entendem essa gravidade, é possível atingir a criminalidade de forma ampla e efetivamente reduzir índices de crimes”, conclui o delegado de Rosário Oeste.

O cumprimento dos mandados judiciais da Operação Castelo de Areia conta com apoio de unidades policiais da Diretoria Metropolitana: Delegacia de Nobres, 1a, 2a e 3a Delegacias de Várzea Grande; Delegacias da Mulher de Cuiabá e Várzea Grande; Delegacia Especializada do Adolescente de VG; Delegacias de Roubos e Furtos de Cuiabá e Várzea Grande; Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos; Delegacia Especializada de Estelionatos de Cuiabá e 1a Delegacia de Cuiabá. (*Com assessoria*)